

ATA Nº 229/98 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1
2
3No primeiro dia do mês dezembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, às quatorze
4horas e quarenta minutos, na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de
5Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, extraordinariamente, pela ducentésima
6vigésima nona vez, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Luiz Sérgio
7Saraiva, reitor, e secretariada pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos
8Colegiados, com o propósito de discutir o seguinte assunto: **Solicitação do Senhor**
9**Prefeito Municipal para a UFV aceitar a redistribuição dos 83 servidores do DEABB**
10**(antiga CBIA)**. Os conselheiros presentes foram os que seguem: Leiza Maria Granzinolli,
11Walmer Faroni, José Henrique de Oliveira, Maurinho Luiz dos Santos, Marcelo José Vilela,
12Luiz Aurélio Raggi, Adriel Rodrigues de Oliveira, Frederico José Vieira Passos, suplente do
13conselheiro Flávio Alencar d'Araújo Couto, Luiz Carlos dos Santos, suplente do
14conselheiro Aluizio Borém de Oliveira, José Luiz Rangel Paes, Geraldo José da Silva
15Santana, Carlos Gomes da Cunha, Álvaro de Araújo e Paulo Roberto da Silva. Inicialmente,
16a presidência esclareceu que a presente reunião foi convocada extraordinariamente para
17deliberar sobre o pedido de redistribuição de servidores do MEC em exercício na Divisão
18Educação Agrícola Arthur Bernardes para a UFV, porque, caso essa redistribuição seja
19negada, o MEC precisará definir outra solução até o final deste ano. Informou que a
20questão tem sido discutida há mais de um ano, inclusive tendo sido encaminhada, em
21novembro de 1997, pela Comissão desses servidores, solicitação de redistribuição para a
22UFV (na ocasião, um total de 85 servidores); solicitação essa retirada da pauta da reunião
23do CONSU de 4 de dezembro de 1997. Em 8 de outubro de 1998, a Coordenadora Geral de
24Recursos Humanos do MEC, a quem estão subordinados esses servidores, encaminhou
25ofício ao reitor, solicitando informar se existia interesse da UFV em receber, por
26redistribuição, esses servidores, cujo contingente total era de setenta e nove. Em 6 de
27novembro de 1998, a Prefeitura Municipal de Viçosa e a Diretoria da DEAAB
28encaminharam correspondência solicitando ações no sentido de viabilizar a lotação desses
29servidores na UFV. O reitor determinou, então, à Diretoria de Recursos Humanos
30procedesse a uma análise dessa solicitação, para subsidiar a decisão do Conselho
31Universitário. Após a análise de cargos e funções desses servidores, tempo de serviço, grau
32de escolaridade, compatibilidade com os cargos, funções da UFV, a Diretoria de Recursos
33Humanos selecionou 26 deles que poderiam atender às necessidades da instituição. Após o
34relato inicial, a presidência deixou livre a palavra para as considerações dos conselheiros,
35que foram as seguintes: 1) a UFV tem procurado desenvolver uma política de recursos
36humanos condizente com suas necessidades, sem perder de vista os indicadores utilizados
37pelo MEC na alocação de recursos, entre os quais se destaca a relação
38aluno/docente/funcionário; 2) o atual quadro de pessoal do DEAAB não se adequa ao da
39UFV, havendo necessidade de imediata readaptação funcional, o que traria dificuldades no
40transcurso e no desempenho eficiente de atividades; 3) mesmo os servidores selecionados
41pela DRH como de possível interesse para a UFV, o foram por analogia de suas funções
42com as da Universidade, o que não garante que possam atender às necessidades do serviço,
43sem uma prévia readaptação funcional; 4) 70% dos servidores do DEAAB possuem mais
44de 20 anos de tempo de serviço, o que pode significar aumento, em curto prazo, da folha de
45inativos da UFV e, dependendo do modelo de autonomia a ser adotado pelo MEC,

46redundará em prejuízo futuro para a instituição; 5) a remuneração média dos servidores da
47DEAAB encontra-se num teto salarial mais elevado em relação à remuneração dos quadros
48correspondentes da UFV, com evidentes conseqüências negativas em relação ao plano de
49cargos e salários da instituição; 6) a jornada de trabalho, em alguns casos, não é compatível
50com a da UFV, o que repercutirá negativamente na disciplina e na moral do trabalho na
51instituição; 7) há incerteza com relação ao modelo de autonomia a ser implementando pelo
52MEC nas universidades, o que torna temerário a incorporação de quadro de servidores
53estranho à instituição, com o conseqüente aumento da folha de pagamentos, sem a
54contrapartida segura do correspondente aumento da produtividade e do ganho de eficiência;
558) o atendimento da solicitação seria a solução do problema dos servidores, o que tem
56inegável sentido social, mas poderá representar problemas para a instituição, no momento
57delicado e de grandes dificuldades por que passa. Com base nessas considerações, o
58CONSU, por voto unânime de seus membros, aprovou a proposta do conselheiro Marcelo
59José Vilela, de não aceitar a redistribuição dos servidores da DEAAB para a UFV nas
60condições ora apresentadas. Concluída a deliberação sobre o assunto da pauta, o
61conselheiro Marcelo José Vilela, por solicitação da presidência, informou ao Conselho, que,
62no dia 30 de novembro, segunda-feira, esteve em Brasília, representando o Magnífico
63Reitor, na solenidade, no Palácio do Planalto, ocasião em que o professor Moacyr Maestri
64foi agraciado com a Comenda da Ordem do Mérito Científico. Às dezesseis horas, a
65reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme,
66será assinada pelo professor Luiz Sérgio Saraiva, reitor, e pelo professor Paulo Shikazu
67Lima, secretário de Órgãos Colegiados.